



## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA

Nº 10800/2019



**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL - INFORMATICA

**CNPJ:** 09.292.555/0001-29

**Endereço:** RUA ARCHELAU D E ALMEIDA TORRES

Nº: 415

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:** SALA 04

**Cidade:** Araucária - PR

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 22 de março de 2019 às 15:18 hs.

**Certidão Válida até 22/04/2019**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-CNMWXO-290967525 cadastrar instrução normativa  
Emitida no Portal do Cidadão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL PEREIRA**  
CNPJ: **09.292.555/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:57:17 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **FEB7.75D1.4B6C.78E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019652042-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.292.555/0001-29**  
Nome: **ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL PEREIRA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09292555/0001-29  
**Razão Social:** ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL PEREIRA ME  
**Nome Fantasia:** CABANA INFORMATICA  
**Endereço:** AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES 415 SALA 04 / CENTRO /  
ARAUCARIA / PR / 83702-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2019 a 08/04/2019

**Certificação Número:** 2019031000473307156826

Informação obtida em 22/03/2019, às 15:02:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL PEREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.292.555/0001-29

Certidão nº: 169633134/2019

Expedição: 22/03/2019, às 15:04:04

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.292.555/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL - INFORMATICA**

CNPJ: 09.292.555/0001-29

Avenida ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES - CENTRO, 415 - SALA 04

CEP: 83702-185 - Bairro: CENTRO

Município: ARAUCARIA - PR

Telefone: (41) 36424655 Celular: (41) 995253683

Email: CONTATO@CABANACOPIADORA.COM.BR

Insc. Municipal: 1354708



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1**
**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

**0174350000751465**

Data Emissão

**20/03/2019**

Hora Emissão

**15:53:22****TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

F/CNPJ

78.134.012/0001-04

IE

ISENTO

Endereço

RUA IRMA ELIZABETH WERKA

Número

55

Complemento

=&gt;08 ÀS17:30

Bairro

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83704-580

Cidade - Estado

ARAUCARIA - PR

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1305</b>	7435	2.01 %	TI	432,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** 8000 CARTÕES DE VISITA - UV TOTAL FRENTE - 250G

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
432,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>432,00</b>	<b>432,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1305 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Legenda do local da prestação do serviço

7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1305) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2582/2017 de 23/10/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/04/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 58,10 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 16,07 (3.72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CONFORME EMPENHO Nº 87/19.

Usuário responsável pela emissão: 09.292.555/0001-29 - ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL - INFORMATICA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 91/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 4, emitida em 20/03/2019, no valor líquido de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), da Empresa **ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL – INFORMÁTICA - CNPJ: 09.292.555/0001-29**.

Empenho nº 87/2019, AF-26/2019, Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Há divergência entre a Razão Social descrita no Termo de Dispensa de Licitação, na Nota Fiscal de Serviços e em algumas certidões. O CNPJ é o mesmo em todas as situações.

**Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação NF.**

**Data de apresentação das NF: 22/03/2019.**

**Prazo para pagamento: 29/03/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 22 de março de 2019

Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Hugo Eduardo De Goss  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 25/03/2019  
Nº da Liquidação: 201/19  
Ordinário  
Processo : AF-26/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 3.3.90.39.63.01.00.00.1001 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 4  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	87/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	432,00	Valor da liquidação:	432,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	432,00	Total (B):	432,00
		Saldo (A - B):	0,00

Contributor: 567 ANDRESSA DE FATIMA BRONGEL PEREIRA - ME  
Endereço: AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, 415, SALA Cidade: Araucária UF: PR  
C.N.P.J.: 09-292-555/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

8.000 cartões de visita a R\$ 0,0540 (cada unidade) conforme Termo de Recebimento 91/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 432,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 10/2019 Data : 15/02/2019  
Contrato : Data :

Antonio C. R. de Liz  
Liquidação

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018